

**PORTARIA Nº 73/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESTABELECE A ESTABILIDADE FINANCEIRA da servidora municipal sra. ADRIANA ISABEL SOUZA VENÂNCIO, Mat. 53**, suspendida por força do decreto nº 018/1993, e restabelecida através do despacho da Controladoria Geral Municipal nº 017/2021, **tem em vista** a regularidade da concessão do referido benefício concedido através da Portaria nº 559/2020, já que a mesma possui todos os requisitos para recebimento da estabilidade financeira, conforme requisitos da Lei Municipal nº 18/1993.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

